

PORTARIA N.º 1712/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e, considerando o processo eletrônico nº 23166.000363.2019-76; considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente — CPPD nº 234/2019, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação — RT, homologado em 11 de junho de 2019,

RESOLVE

Conceder, a contar de 05 de junho de 2019, a Retribuição por Titulação (RT) a ROBERTO IRAJÁ TAVARES DA COSTA FILHO ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios da conclusão do Curso de Pós-graduação em Ciência da Computação, Área de Concentração: Ciência da Computação, em nível de Doutorado, pela Pontifica Universidade Federal do Rio Grande do Sul -UFRGS.

Pelotas, 18 de junho de 2019.

Rodrigo Nascimento da Silva Pró-reitor de Ensino Reitor em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

Rodrigo Nascimento da Silva, PRO-REITOR - CD2 - IF-PROEN, em 18/06/2019 10:02:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 25933

Código de Autenticação: 000a56d918

